



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 742/2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ A INVESTIR EM AÇÕES QUE PROMOVAM E INCENTIVEM OS TALENTOS LOCAIS NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E OUTRAS, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CARANDIENSE, INCLUINDO O CUSTEIO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA APRESENTAÇÕES E EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO E DO ESTADO**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica o Município de Carandaí autorizado a investir em ações voltadas para a promoção dos talentos locais, nos diversos segmentos culturais, esportivos, educacionais e artísticos, com o objetivo de divulgar e valorizar a produção cultural da cidade, através do Projeto "Carandaí em Todos os Cantos".

**Art. 2º** O projeto "Carandaí em Todos os Cantos" tem como objetivo proporcionar a divulgação dos talentos carandienses em eventos culturais e artísticos em todo o território nacional, com base na inspiração da cantora Marília Mendonça, que percorre o Brasil levando sua arte e representando sua terra natal.

**Art. 3º** Para a realização deste projeto, o município de Carandaí deverá custear as despesas com:

I - transporte das pessoas ou grupos artísticos que irão representar o município em apresentações fora do município e do estado;

II - alimentação dos participantes durante o período de apresentações fora de Carandaí;

III - hospedagem dos participantes quando necessário, para a realização das apresentações e eventos fora de Carandaí.

**Art. 4º** O projeto "Carandaí em Todos os Cantos" abrangerá, entre outros, os seguintes segmentos:

I - Bandas de Congada, com o intuito de preservar e promover a tradição e cultura afro-brasileira da cidade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

II - bandas e grupos musicais locais, representando a música popular e outros gêneros artísticos que integram a identidade carandense;

III - artistas e grupos da área de dança, teatro, artes visuais, e outros segmentos culturais que possam promover a cidade em eventos fora de seu território.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Cultura, ou órgão responsável, será a encarregada de coordenar as ações do Projeto "Carandaí em Todos os Cantos", assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, com a devida prestação de contas.

**Art. 6º** Para a execução do projeto, o Município de Carandaí poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, assim como buscar recursos estaduais e federais, para garantir a viabilidade das ações previstas nesta Lei.

**Art. 7º** As apresentações, viagens e eventos realizados no âmbito deste projeto deverão ser escolhidos com base em critérios que priorizem a representatividade cultural de Carandaí, buscando sempre a promoção da cultura local e a valorização de seus artistas.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

**GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,  
Senhorita Vereadora,

O projeto "Carandaí em Todos os Cantos" nasce da inspiração na trajetória da cantora Marília Mendonça, que, com seu talento, levou o nome de sua cidade para todos os cantos do Brasil.

A proposta é criar um programa municipal que possibilite que os artistas e grupos culturais de Carandaí também possam mostrar seu trabalho fora da cidade, elevando a visibilidade e o prestígio da cultura local. Com a implementação deste projeto, busca-se oferecer suporte financeiro para que artistas carandienses possam participar de eventos culturais e artísticos em outras regiões do Brasil, representando nossa cidade com orgulho e autenticidade.

O objetivo é criar uma rede de incentivo à cultura local, proporcionando aos nossos talentos as condições necessárias para levar seu trabalho a novos públicos, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade cultural de Carandaí.

Através deste projeto, o Município poderá, de forma prática e eficiente, contribuir para o crescimento e reconhecimento de nossos artistas, seja na música, dança, teatro ou outras manifestações culturais. Com a previsão de custeio das despesas de transporte, alimentação e hospedagem, garantimos que os artistas e grupos culturais tenham a estrutura necessária para representar Carandaí em suas apresentações fora da cidade e do estado.

Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta importante proposta que visa promover e valorizar a cultura local e dar visibilidade aos talentos que representam nossa cidade com tanto empenho e dedicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

**GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador -